

INFORMAÇÃO N.º 36747/2021/SG/SRH/DGRH de 22-12-2021
PROC. N.º 1727/2021/SG

DESPACHO

Ambry
4.1.22
Resol →

João Pedro Matos Fernandes
Ministro do Ambiente
e da Ação Climática

PARECER

Concordo. Com fundamento na presente informação, submete-se à consideração de Sua Exa o Ministro do Ambiente e da Ação Climática a aprovação da alteração do mapa de pessoal 2022 da DGT nos termos propostos.

Secretária-Geral Adjunta



Isabel Nico
23-12-2021

PARECER

Concordo. À consideração da Senhora Secretária-Geral Adjunta, com proposta de envio da presente informação e do mapa de pessoal anexo ao Gabinete do Senhor Ministro do Ambiente e da Ação Climática, para aprovação, em caso de concordância.

Diretor de Serviços de Recursos Humanos



Joaquim Dias
22-12-2021

PARECER

INFORMAÇÃO N.º 36747/2021/SG/SRH/DGRH de 22-12-2021
PROC.N.º 1727/2021/SG

Concordo com o que se informa e propõe.
À consideração superior.

Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos



Vera Gonçalves
22-12-2021

ASSUNTO: Alteração do mapa de pessoal de 2022 da DGT.

Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, os serviços e organismos devem planear, para cada exercício orçamental, as atividades de natureza permanente ou temporária, tendo em consideração a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis.

O supracitado planeamento deve incluir eventuais alterações a introduzir nas unidades orgânicas flexíveis, bem como o respetivo mapa de pessoal, devendo esses elementos acompanhar a proposta de orçamento.

Nessa conformidade, e tendo em consideração a proposta apresentada pela **DGT**, em 16 de agosto p.p. o Senhor Ministro do Ambiente aprovou o mapa de pessoal para o ano de 2022.

Tornando-se necessário designar um trabalhador para o exercício de funções de supervisão e coordenação técnica na carreira de técnico de informática, a DGT verificou que não tinha fixado uma previsão numérica para a categoria de Coordenador Técnico, conforme previsto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, diploma que estabelece o estatuto das carreiras e funções específicas do pessoal de informática.

Assim e "...em ordem a fazer face a um novo paradigma de exigência tecnológica e à premência da qualificação do seu mapa de pessoal, designadamente no que respeita à criação do Centro de Inovação e Gestão de Dados para Indicadores Territoriais..." , a DGT propõe que o mapa de pessoal para o ano de 2022 passe a prever 1 (um) posto de trabalho para o exercício das funções de Coordenador Técnico, a afetar à Divisão de Gestão de Recursos Informáticos.

A presente proposta de alteração ao mapa de pessoal está dispensada de reconhecimento de sustentabilidade orçamental por parte do membro do Governo das Finanças, uma vez que não implica aumento de postos de trabalho (cfr. n.º 5 do art.º 29.º da LTFP), mas apenas a previsão de que, de entre os postos de trabalho já existentes, um dos trabalhadores poderá vir a exercer as funções de coordenador técnico de informática.

INFORMAÇÃO N.º 36747/2021/SG/SRH/DGRH de 22-12-2021
PROC. N.º 1727/2021/SG

Face ao exposto, a presente proposta de alteração ao mapa de pessoal da DGT, que se junta em formato digital, é suscetível de ser autorizada por Sua Exa o Ministro do Ambiente e da Ação Climática, entidade competente para a respetiva aprovação.

À consideração superior,

Técnica Superior

Luísa Lopes

APROVO,
O Ministro do Ambiente


(João Pedro Matos Fernandes)

Direção-Geral do Território

Mapa de Pessoal 2022

MAPA RESUMO

OE 2022

Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria		
Cargo/Carreira/Categoria	N.º de postos de trabalho	Observações (a); (b)
Diretor-Geral	1	Decreto Regulamentar n.º 30/2012, de 13 de março
Subdiretor-Geral	3	Decreto Regulamentar n.º 30/2012, de 13 de março
Diretor de Serviços	4	Decreto Regulamentar n.º 30/2012, de 13 de março
Chefe de Divisão	17	Decreto Regulamentar n.º 30/2012, de 13 de março. Contempla 5 Chefes de Delegação equiparados a Chefes de Divisão
Chefe Equipa Multidisciplinar	1	Decreto Regulamentar n.º 30/2012, de 13 de março
Técnico Superior	102	
Especialista de Informática	2	
Técnico de Informática	6	Inclui um posto de trabalho de Coordenador Técnico, ao abrigo do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março
Coordenador Técnico	2	
Assistente Técnico	88	Contempla 3 trabalhadores em exercício de funções em Gabinetes de membros do Governo
Assistente Operacional	8	
Investigação	8	
Total	242	

(1) identificar diploma legal que criou o cargo

(a) - mencionar número de postos de trabalho a preencher com relação jurídica por tempo determinado

(b) - mencionar número de postos de trabalho a tempo parcial

Atribuições/Competências/actividades	Unidade Orgânica/Centros de competência ou de produção/área	Cargos/Carreiras/Categorias											Nº de postos de trabalho	OBS (a)/(b)				
		Director-Geral (1)	Subdirector-Geral (1)	Director de Serviços (1)	Chefe de Divisão (1)	Chefe de Equipa Multidisciplinar	Técnico Superior	Especialista de Informática	Técnico de Informática	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Encarregado Geral Operacional			Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Investigação Científica	Área de Formação Académica e/ou Profissional
Competências estabelecidas na Lei n.º 2/2004, de 15 de fevereiro, no seu artigo 15.º	Direção de Serviços de			1													2	
Apelo administrativo e	Secretaria do										1						1	
Subtotal		0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	3	
estabelecidas na Lei n.º 2/2004, de 15/01, na sua actual redacção e Decreto-regulamentar n.º 30/2012, de 13/03, na redacção conferida pelo DL n.º 153/2015, de 07/08 ; Portaria n.º 265/2015, de 31/08;	Divisão de Informação e Gestão Territorial				1						20						21	
Subtotal		0	0	0	1						20	0	0	0	0	0	21	
estabelecidas na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redacção actual; Decreto Regulamentar n.º 30/2012, de 13 de março, na sua redacção actual; Portaria n.º 265/2015, de 31 de agosto; Despacho n.º 10448/2015, de 21 de	Divisão de Desenvolvimento Territorial e Política de Cidades				1						7						8	
Subtotal		0	0	0	1						7	0	0	0	0	0	8	
Total		0	0	1	2						28	0	0	0	0	0	32	

Atribuições/Competências/actividades	Unidade Organizacional/Competência ou de produto/área	Cargos/Carreiras/Categorias												Nº de postos de trabalho	OBS (a),(b)		
		Director-Geral (1)	Subdirector-Geral (1)	Director de Serviços (1)	Chefe de Divisão (1)	Chefe de Equipa Multidisciplinar	Técnico Superior	Especialista de Informática	Técnico de Informática	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Encarregado Geral Operacional	Encarregado Operacional			Assistente Operacional	Investigação Científica
Competências estabelecidas na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação actual, Decreto Regulamentar n.º 30/2012, de 13 de março, na sua redação actual; Portaria n.º 265/2015, de 31 de agosto; Despacho n.º 10448/2015, de 21 de	Direção de Serviços de Secretariado			1			1									2	
Subtotal		0	0	1	0		1	0	0	0	2	0	0	0	0	4	
estabelecidas na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação actual, Decreto Regulamentar n.º 30/2012, de 13 de março, na sua redação actual; Portaria n.º 265/2015, de 31 de agosto; Despacho n.º 10448/2015, de 21 de	Divisão de Gestão de Informação e Cadastral				1						9	0	0	0	0		10
Subtotal		0	0	0	1						9	0	0	0	0	10	
estabelecidas na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação actual, Decreto Regulamentar n.º 30/2012, de 13 de março, na sua redação actual; Portaria n.º 265/2015, de 31 de agosto; Despacho n.º 10448/2015, de 21 de	Divisão de Cadastro Predial				1						10	0	0	0	10		22
Subtotal		0	0	0	1						10	0	0	0	10	1	22
Total		0	0	1	2						20	0	0	0	12	1	36

Atribuições/competências/atividades	Unidade Orgânica/Centros de competência ou de produção/área	Cargos/Carreiras/Categorias													Área de Formação Acadêmica e/ou Profissional	Nº de postos de trabalho	OBS (a)/(b)			
		Director-Geral (1)	Subdirector-Geral (1)	Director de Serviços (1)	Chefe de Divisão (1)	Chefe de Equipa Multidisciplinar	Técnico Superior	Especialista de Informática	Técnico de Informática	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Encarregado Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional				Investigação Científica		
Competências estabelecidas na Lei n.º 2/2004, de 2 de janeiro, na sua redação atual; Decreto regulamentar n.º 30/2012, de 13 de março, na sua redação atual; Portaria n.º 265/2015, de 31 de agosto; Despacho n.º 10448/2015, de 21 de	Direção de Serviços de Secretariado administrativo	0	0	1	0		0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1		
Subtotal		0	0	1	0		0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	2	
estabelecidas na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual; Decreto regulamentar n.º 30/2012, de 13 de março, na sua redação atual; Portaria n.º 265/2015, de 31 de agosto; Despacho n.º 10448/2015, de 21 de	Divisão de Geodesia				1		2							5					8	
Subtotal		0	0	0	1		2							5					8	
estabelecidas na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual; Decreto regulamentar n.º 30/2012, de 13 de março, na sua redação atual; Portaria n.º 265/2015, de 31 de agosto; Despacho n.º 10448/2015, de 21 de	Divisão de Cartografia				1		13							18				1	33	
Subtotal		0	0	0	1		13							18				1	33	

Atribuições/competências/atividades	Unidade Orgânica/centros de competência ou de produção/área	Cargos/Carreiras/Categorias											Área de Formação Acadêmica e/ou Profissional	Nº de postos de trabalho	OBS (a),(b)						
		Director-Geral (1)	Subdirector-Geral (1)	Director de Serviços (1)	Chefe de Divisão (1)	Chefe de Equipa Multidisciplinar	Técnico Superior	Especialista de Informática	Técnico de Informática	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Encarregado Geral Operacional				Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Investigação Científica			
estabelecidas na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual; Decreto Regulamentar n.º 30/2012, de 13 de março, na sua redação atual; Portaria n.º 265/2015, de 31 de agosto; Despacho n.º 10448/2015, de 21 de	Divisão de Acompanhamento da Execução Orçamental	0	0	0	1		1					0	0	2			0	0	4		
Subtotal		0	0	0	1		1					0	0	2			0	0	4		
estabelecidas na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual; Decreto Regulamentar n.º 30/2012, de 13 de março, na sua redação atual; Portaria n.º 265/2015, de 31 de agosto; Despacho n.º 10448/2015, de 21 de	Divisão de Comunicação e Relações Institucionais				1		7				1			3					2	14	
Subtotal					1		7				1			3					2	14	
Total		0	0	1	3		9				1		2	8				4	4	28	
Competências estabelecidas na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual;	Delegação Regional do Norte				1		4							1						6	
Subtotal		0	0	0	1		4				0		0	1				0	0	6	
Total		0	0	0	1		4				0		0	1				0	0	6	

Atribuições/Competências/actividades	Unidade Orgânica/centros de competência ou de produtividade	Cargos/Carreiras/Categorias											Nº de postos de trabalho	OBS (a),(b)				
		Director-Geral (1)	Subdirector-Geral (1)	Director de Serviços (1)	Chefe de Divisão (1)	Chefe de Equipa Multidisciplinar	Técnico Superior	Especialista de Informática	Técnico de Informática	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Encarregado Geral Operacional			Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Investigação Científica	Área de Formação Académica e/ou Profissional
Competências estabelecidas na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação	Delegação Regional do Centro				1		4										20	
	Subtotal	0	0	0	1		4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	
Total		0	0	0	1		4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	
Competências estabelecidas na Lei n.º 2/2004, de 15/01, na sua actual redação e Decreto-regulamentar n.º	Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo				1		2								1		16	
	Subtotal	0	0	0	1		2	0	0	0	0	0	0	0	1	0	16	
Total		0	0	0	1		2	0	0	0	0	0	0	0	1	0	16	
Competências estabelecidas na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação	Delegação Regional do Alentejo				1		2								2		4	
	Subtotal	0	0	0	1		2	0	0	0	0	0	0	0	2	0	4	
Total		0	0	0	1		2	0	0	0	0	0	0	0	2	0	4	
Competências estabelecidas na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação	Delegação Regional do Algarve				1		2								7		10	
	Subtotal	0	0	0	1		2	0	0	0	0	0	0	0	7	0	10	
Total		0	0	0	1		2	0	0	0	0	0	0	0	7	0	10	
Totais Gerais		1	3	4	17	1	102	2	6	2	2	88	0	8	0	242		

(1) Identificar diploma legal que criou o cargo

(a) - mencionar número de postos de trabalho a preencher com relação jurídica por tempo determinado

(b) - mencionar número de postos de trabalho a recrutar a tempo parcial

⊕ - mencionar número de postos de trabalho a recrutar na sequência de procedimento concursal acessível a trabalhadores sem vínculo de emprego público, ou com vínculo a termo.

* Abrir tantas colunas quantas as necessárias para outras carreiras não elencadas.